



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
A. ROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 13/2022.

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **FABRICIA MOURA DORIA**, portador do RG. nº 2.375.844-9, SSP/SE, inscrito no CPF:062.349.515-54, do cargo em comissão denominado "SECRETARIA GERAL", símbolo CC-2da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas - SE, 01 de Março de 2022.

EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente